



PORTARIA Nº 439, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura Substituto, no uso da delegação de competência estipulada na Portaria GM-MinC n. 13/2007, constante na seção 1 do Diário Oficial da União de 9 de abril de 2007, e na qualidade de Presidente da Comissão de Avaliação do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, em observância aos subitens 4.13 e 4.15 do Edital de Intercâmbio n. 1/2010, delibera:

Art. 1º - Reconsiderar e acatar, em observância aos subitens 10.8 e 10.8.1 do Edital de Intercâmbio n. 1/2010 da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, o recurso interposto pela Instituição Cartuminas, concedendo R\$ 36.000,00 ao seguinte requerimento:

Processo: 01400.014014/2010-41

Pronac: 10 6312

Evento: 10ª Edición Reggae Foundation

Requerente: Cartuminas

UF: MG

Destino: Espanha

Art. 2º - A homologação do benefício apenas ocorrerá mediante as condições estabelecidas na Portaria Sefic-MinC n. 420/2010, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2010 e ao cumprimento das obrigações legais, fiscais e documentais incidentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES